



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano XIII - Edição nº 01542 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4C44560C5D46ACDE8AC6866E866EC388

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 096-2020 - LOCAÇÃO DE BANCO DE PREÇO
- 6º TA - CONTRATO Nº087/2017
- 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 095-2020 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TA – CONTRATO Nº 096/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/20 – DISPENSA Nº 060/2020 - CELEBRADO PELO **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA** E PELA EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA, PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA E REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS PÚBLICOS EM DIVERSAS FONTES, VISANDO EFICIÊNCIA E AGILIDADE NA ETAPA PREPARATÓRIA DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, casado, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante, **CONTRATADA: empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.797.967/0001-95, situada à Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 – 10º andar – Campo Comprido – Curitiba - PR, CEP: 81.200-526, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Os CONTRATANTES, com base na Dispensa nº 060/2020 – Processo Licitatório nº 079/2020, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 8,9% (oito virgula nove por cento) do valor total e prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 096/2020, oriundo do Processo Licitatório nº 079/2020 – Dispensa nº 060/2020.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor acrescido do total do contrato é de R\$. 710,00 (SETECENTOS E DEZ REAIS).
Perfazendo um total de R\$. 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 12 de julho de 2021 até 12 de julho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, 05 de julho de 2021.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

6ª TA - CONTRATO Nº087/2017

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº087/17 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS, LICENCIAMENTO DE USO E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL, TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL WEB, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE PATRIMÔNIO, ATENDIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO WEB, GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS E GESTÃO DE CUSTOS WEB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO E A EMPRESA STAF TECNOLOGIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, 44, neste ato representado por seu Prefeito **JOSÉ ALVES DA CRUZ**, RG 935.780-75 SSP-BA, CPF 118.096.805-06, residente na Rua 07 de Setembro, nº 51, Teodoro Sampaio – BA, CEP.: 44.280.000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, CNPJ **13.843.929.0001-24**, situado à rua Sérgio Cardoso, 41 – Teodoro Sampaio- BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por sua Secretária de Saúde, **THAISE CARDOSO DE ALMEIDA**, RG 08920928-15 SSP/BA, CPF 018.406.245-40 residente na Rua Sérgio Cardoso, S/N, Centro, Teodoro Sampaio – Bahia, CEP 44.280.000 doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **STAF TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **03.361.154/0001-05**, com sede na Avenida Tancredo Neves, 274, salas 206, 207, 208,209,210, Bloco A, Centro Empresarial Iguatemi, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020 Salvador – Bahia, representada por **ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **termo aditivo ao contrato oriundo do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 004/2017**, de cujo objeto, dentre outros, é o da “Locação de Sistemas”, nos termos das Leis nº 10.520/02 e nº 8666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 05 de julho de 2021 até 05 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 05 de julho de 2021.

CONTRATADO	CONTRATANTE
STAF TECNOLOGIA LTDA	JOSE ALVES DA CRUZ
RESPONSÁVEL	PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19
 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 9F18D75A6418D277A80A91FE8944F7AB

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TA – CONTRATO Nº 095/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/20 – PREGÃO ELETRONICO Nº 007/20 – CELEBRADO PELO **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA** E PELA EMPRESA **M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, SEM ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SEGURO TOTAL, DE FORMA CONTINUADA, POR DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO-BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otávio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, casado, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO-BA**, CNPJ nº. 13.843.929.0001-24, com a Secretária responsável sediada na Rua Sergio Cardoso, S/N, Centro, neste ato representado pela sua Gestora THAISE CARDOSO DE ALMEIDA, inscrita no RG sob o número 08920928-15 SSP/BA, e CPF 018.406.245-40, residente na Rua Sérgio Cardoso, S/N, Centro, Teodoro Sampaio – Bahia, CEP 44.280.000, e por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEODORO SAMPAIO**, CNPJ nº 30.956.768/0001-02, com a Secretária responsável sediada na Rua Castelo Branco, neste ato representado pelo Sr. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos, RG nº 04.346.255-31 SSP/BA e CPF nº 599.812.535-53, residente na Rua Joana Angélica, s.n. - Centro -Teodoro Sampaio - BA.

CONTRATADA: M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.096.502/0001-44, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 58, 1º andar, sala 102, Alagoinhas – Ba, CEP: 48.005-020, representada por **ALISSON MATEUS SANTOS PINHEIRO**, inscrito no CPF de nº. 011.966.375-98, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Os CONTRATANTES, com base no Pregão Eletrônico nº 007/2020 – Processo Licitatório nº 072/2020, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 2,4% (dois virgula quatro por cento) do valor total e prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 095/2020, oriundo do Processo Licitatório nº 072/2020 – Pregão Eletrônico nº 007/2020.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor acrescido do total do contrato é de R\$. 9.119,80 (NOVE MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre 02 de julho de 2021 até 02 de setembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, 01 de julho de 2021.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____